



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
Fundação Unirg - UNIRG	4
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Central de Aquisições e Contratações Públicas	6
Junta Médica Oficial.....	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	7
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente ...	9
Secretaria Municipal de Educação.....	9
COMEG.....	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	11
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania	11
COMPIR.....	11
Secretaria Municipal de Saúde.....	12
CMS.....	12

e duzentos e sessenta reais), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 05 de maio de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 751, DE 05 DE MAIO DE 2025

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 751, DE 05 DE MAIO DE 2025

ABRECRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº2.738, de 30 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R\$3.354.400,97 (três milhões e trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais e noventa e sete centavos) para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.261.260,00 (um milhão e duzentos e sessenta e um mil

Suplementação - Superávit Financeiro		
07.0709.10.301.0005.4003.339139.26000000000000	PROMOCAO DA SAUDE DA FAMILIA -	593.500,00
07.0709.10.302.0005.4031.339039.26000000000000	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS -	150.000,00
07.0709.10.302.0005.4033.339040.26000000000000	PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE -	550.000,00
07.0709.10.303.0005.4079.339091.26000000000000	AQUIS DE MEDIC. INS E SERV DE SAUDE PROV DE SENT JUDICIAIS -	550.000,00
09.0901.08.245.0006.4106.339038.26600000000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -	39.600,00
14.1406.12.361.0013.4073.339030.25690000000000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES ED BASICA -	1.216.763,21
30.3001.08.243.0006.4062.335043.2759000000240000	FORTALECIMENTO DA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -	254.537,76
Total Suplementação - Superávit Financeiro		3.354.400,97

Suplementação - Anulação de Dotações		
04.0401.12.122.0019.4053.339030.17999019004000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	78.000,00
04.0401.12.122.0019.4053.339039.17999019004000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	89.500,00
04.0401.12.364.0014.3017.449051.17999019004000	ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA UNIRG -	75.000,00
05.0501.04.122.0019.4045.339091.17999019005000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	11.564,00
05.0501.04.126.0019.4018.339040.17999019005000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	2.040,00
07.0709.10.122.0019.4002.339030.15001002102000	COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINIST. GERAIS -	40.000,00
07.0709.10.302.0005.4031.339039.15001002102000	REALIZACAO DE EXAMES ESPECIALIZADOS -	45.000,00
07.0709.10.304.0005.4057.449052.15001002102000	FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA -	21.000,00
08.0801.09.122.0019.4049.339039.1802000000000000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	1.944,00
09.0901.08.245.0006.4107.339039.26600000000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) -	52.000,00
10.1001.04.122.0019.2102.339039.1500000000000000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE -	18.000,00
11.1102.04.128.0016.2112.339014.1500000000000000	CAPACITACAO E TREINAMENTO TECNICO, GERENCIAL E DE RECURSOS HUMANOS -	1.500,00
13.1305.04.122.0019.2031.339030.1500000000000000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE -	4.800,00
13.1305.04.126.0019.2035.339040.1500000000000000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	14.000,00
14.1406.12.122.0019.2096.339035.15001001101000	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	63.750,00
14.1406.12.122.0019.2098.339039.15001001101000	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS DE TRANSPORTE -	110.000,00
14.1406.12.361.0013.1013.449051.1569000000000000	ESTRUTURACAO DOS EQUIPAMENTOS DE EDUCACAO BASICA -	1,00
14.1406.12.361.1243.5009.449051.1569000000000000	OBRAS,INST.E EQUIP PRE-ESCOLAR, CRECHES E PRIMEIRA INFANCIA -	1,00
20.2013.25.752.0003.1021.449030.2751000000000000	DESENVOLVIMENTO ENERGETICO MUNICIPAL -	368.000,00
23.2303.18.122.0019.2017.319094.1500000000000000	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS -	30.000,00
26.2601.27.812.0001.2015.339049.1500000000000000	FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO RENDIMENTO -	5.000,00
28.2801.19.122.0019.2085.449052.1500000000000000	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	50.000,00
28.2801.19.573.0015.2064.339035.1500000000000000	FORTALECIMENTO DA ATUACAO DO ECOSISTEMA GURUPIENSE DE C.T&I -	150.000,00
34.3401.06.122.0009.4064.449030.1752000000000000	DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA -	30.160,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.261.260,00

Redução - Anulação de Dotação		
04.0401.12.364.0014.3003.449052.17999019004000	APARELHAMENTO DOS CURSOS E UNID DA UNIRG -	146.500,00
04.0401.12.364.0014.3017.449051.17999019004000	ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA UNIRG -	96.000,00
05.0501.04.122.0019.4045.339014.17999019005000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	2.040,00
05.0501.04.126.0019.4018.339040.17999019005000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	11.564,00
07.0709.10.122.0019.4002.339039.15001002102000	COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINIST. GERAIS -	40.000,00
07.0709.10.302.0005.3010.449052.15001002102000	MODERNIZACAO DA INFRAEST. DE UN. ESPECIALIZADAS -	45.000,00
07.0709.10.302.0005.4033.449052.15001002102000	PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE -	21.000,00
08.0801.09.122.0019.4049.339039.1802000000000000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	1.944,00
09.0901.08.245.0006.4106.339039.2660000000000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -	52.000,00
10.1001.04.122.0019.2102.339030.1500000000000000	COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS -	18.000,00
11.1102.04.128.0016.2112.339039.1500000000000000	CAPACITACAO E TREINAMENTO TECNICO, GERENCIAL E DE RECURSOS HUMANOS -	1.500,00
13.1305.04.122.0019.2031.339039.1500000000000000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE -	4.800,00
13.1305.04.122.0019.2098.339039.1500000000000000	COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMIN. GERAIS -	14.000,00
14.1406.12.122.0019.2096.339039.15001001101000	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	110.000,00
14.1406.12.122.0019.2098.449052.15001001101000	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	63.750,00
14.1406.12.361.0013.1047.449052.1569000000000000	ESTRUTURACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCACAO BASICA -	2,00
20.2013.25.752.0003.1021.449030.2751000000000000	DESENVOLVIMENTO ENERGETICO MUNICIPAL -	368.000,00
23.2303.18.122.0019.2082.339092.1500000000000000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE -	30.000,00
26.2601.27.812.0001.2015.449051.1500000000000000	FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO RENDIMENTO -	5.000,00
28.2801.19.122.0019.2085.449052.1500000000000000	COORDENACAO E MANUT DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	50.000,00
28.2801.19.573.0015.2064.339041.1500000000000000	FORTALECIMENTO DA ATUACAO DO ECOSISTEMA GURUPIENSE DE C.T&I -	150.000,00
34.3401.06.122.0009.4064.339030.1752000000000000	DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA -	30.160,00
Total Redução - Anulação de Dotação		1.261.260,00

DECRETO Nº. 0823/2025, DE 21 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre liberação de encargos, para exclusão de cláusula restritiva constante em termo de doação onerosa de área, e estabelece outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o requerimento do Interessado, objetivando a retirada de cláusula restritiva;

CONSIDERANDO o registro fotográfico de edificações, Memorial Descritivo e Certidões de Interior Teor das Matrículas nº 54.956 e 54.957;

CONSIDERANDO o despacho emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o Parecer Jurídico nº 75/2025, da Procuradoria Geral do Município, opinando pela possibilidade jurídica do pedido e os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2025012111001;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Empresa **ARP AGRONEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.432.188/0001-76, situada no Município de Gurupi-TO, liberada dos encargos das Cláusulas Restritivas 1ª, 2ª e 3ª, que correspondem aos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 1.201/2024, a que fora submetida em virtude do recebimento de doação por parte do Município de Gurupi, o como **Módulos: 01 e 02, da quadra 09, situado na Via Secundária 06, esquina com Via secundária 10, do Parque Agroindustrial de Gurupi – PAIG, II Etapa, com área total de 2.400,00 m²**, do Loteamento Parque Agroindustrial de Gurupi- PAIG, conforme descrito nas Certidões de Inteiro Teor das Matrículas acima mencionadas.

§ 1º. O descumprimento dos requisitos constantes do regulamento de doação de áreas aprovado pelo Decreto Municipal Nº. 672, de 20 de Junho de 2013, bem como dos

prazos estabelecidos nas cláusulas anteriores implicará na revogação do presente decreto e a reversão automática do imóvel ao Município de Gurupi, bem como na anulação de todos os atos e procedimentos realizados anteriormente à empresa interessada para regulamentação da Doação com Encargos de Terrenos Industriais do Parque Agroindustrial de Gurupi – PAIG, aprovado pelo Decreto Nº. 672/2013.

§ 2º. A área doada com encargos também será revertida ao patrimônio público no caso de falência, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou qualquer motivo que impeça a continuidade da empresa.

Art. 2º. A Empresa mencionada no artigo anterior deverá realizar os procedimentos necessários junto ao Cartório de Registro de Imóveis, para a efetiva exclusão das cláusulas, com a emissão do documento específico para esta finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0789, de 12 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1241.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins aos 21 dias do mês de maio de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0824/2025, DE 21 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Ensino Médio no ano de 2019, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024091911003 - 2024012440, com Parecer Jurídico nº 971/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **GABRIEL HENRIQUE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 494640 do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0825/2025, DE 21 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Ensino Médio no ano de 2005, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2025011711004 - 2025000389, com Parecer Jurídico nº 109/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **KARIO DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 6796 do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0826/2025, DE 21 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Ensino Médio no ano de 2009, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024120211001 - 2024015022, com Parecer Jurídico nº 110/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **MARIA ELENA FRANCISCA CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 6592 do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0827/2025, DE 21 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre o remembramento e desmembramento dos lotes 05-remanescent e 06-A e 06-remanescente, da Quadra 87, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes 05-remanescente e 06-A, com área de 585,90 m², situados na Avenida Paraná com o lote 06-remanescente, com área de 569,10 m², situado na Avenida Paraná, esquina com a Rua Ministro Alfredo Nasser (antiga Rua 07), ambos da quadra 87, desta cidade, perfazendo uma área total de 1.155,00 m²., nos termos do projeto e do memorial descritivos, datados de 30 de abril de 2.024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade – CFT2504558372, de 12.05.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025008036, de 19.05.2025.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos Lotes 05-remanescente e 06-A e 06-remanescente, da Quadra 87, com área de 1.155,00 m², situados na Avenida Paraná, esquina com a Rua Ministro Alfredo Nasser (antiga Rua 07), desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivo e do projeto, datados de 30 de abril

de 2.024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade – CFT2504558372, de 12.05.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025008036, de 19.05.2.025.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias, do mês de maio de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0828/2025, DE 20 DE MAIO DE 2.025.

“Altera o art. 2º do Decreto nº 0738/2025, o qual instituiu a Comissão de Diagramação, Edição e Revisão do Diário Oficial do Município, e estabelece outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica altera o art. 2º do Decreto nº 738, de 29 de abril de 2025, o qual instituiu a **Comissão de Diagramação, Edição e Revisão do Diário Oficial do Município de Gurupi**, para incluir membro, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

IX – Membro: BRUNNO MOREIRA NOLETO – matrícula nº 504214

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº 2085/2025

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 028/2025, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 049/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 406, de 29 de março de 2023, firmado com a empresa **VRS DOS SANTOS**, CNPJ sob o nº 14.716.287/0001-65, que tem por objeto a **Contratação por dispensa de licitação de serviço não continuado, prestação de serviço de decoração especializada com a temática junina, para atender o arraiaá da UNIRG, no Campus II da Universidade de Gurupi – UnirG**, no valor total de **R\$ 19.989,96 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Validade do Contrato: 31/12/2025
Data de assinatura do Contrato: 21/05/2025

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 21 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo Eletrônico nº 4632/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA - CAFÉ À VACUO**, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
024/2025	C A Logística de Alimentos Ltda.	41.239.461/0001-07	R\$ 142.250,00
025/2025	Jailton Alves de Souza Ltda.	26.363.190/0001-03	R\$ 43.440,00
Valor Total: R\$ 185.690,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 21 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2023**

Processo Administrativo Eletrônico nº 617/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023, firmado com a empresa **H P LIRA AGENCIA DE PUBLICIDADES LTDA**, CNPJ nº 08.940.631/0001-00, no valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, referente a **“Contratação de Prestação de Serviços de Publicidade”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **25/05/2025 a 25/05/2026**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 21 de maio de 2025.

Gurupi/TO, 21 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 54/2025, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2390/2025**, que tem por objeto a DESPESA COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO MOTOR BOMBA JACUZZI 1CV DA PISCINA DA CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – TO, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2022, 406/2024 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
27.028.809 MAGNO LUCENA DA SILVA ALVES-ME	27.028.809/0001-88	R\$ 560,00
Valor Total: R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 21 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 003/2025**Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 601/2025**

ADESÃO à Ata de Registro de Preços - ARP Nº 050/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.042-GPI-SEMUS SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011921.

PARTES: Órgão Gerenciador - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI/TO;

Órgão Aderente: FUNDAÇÃO UNIRG;

Fornecedor:

NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, Pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.654.168/0001-60, com endereço na Alameda Ceará, Quadra 23, Lote 09, 11 e 13, Distrito Industrial de Taquaralto - Palmas/TO – CEP: 77.060-840, e-mail: nitroxioxigenio@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JOELSON BARBOSA PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.297.505, 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF nº 597.377.511-91, residente e domiciliado na Alameda Ceará, Quadra 23, Lote 11, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas/TO – CEP: 77.060-840.

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL**, a fim de atender as demandas do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi – TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 191.808,00 (Cento e noventa e um mil e oitocentos e oito reais).

Gurupi - TO, 21 de maio de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0250/2025 DE 21 DE MAIO DE 2.025.**

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 103/2025-SEPLAF de 16 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **GEOVANNA AGUIAR MOTA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **no período de 09 de maio a 07 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0251/2025 DE 21 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 891/2025 RH/SEMUS de 20 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **ONIVALDO MARINHO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 05 de maio a 03 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 001 À ARP Nº 036/2024

Processo administrativo nº **2025.000546**. ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 036/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. Partes: - **FUNDAÇÃO UNIRG (Órgão Gerenciador)** e **INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI – IPASGU (Órgão Aderente)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, TABLETS E DEMAIS ITENS)**. Fornecedor: **LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **10.639.199/0001-56**. Legislação: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 19/05/2025.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI – IPASGU
FABIO ARAUJO SILVA

AVISO DE SUSPENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-2025-023-GPI-SEDEMA

PROTOCOLO Nº 2025031923001
INTERESSADO: Município de Gurupi – TO, por intermédio da s-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA DO PRODUTOR, SITUADA NA AVENIDA MARANHÃO, ENTRE RUAS 03 E 04.

A Administração Pública do Município de Gurupi – TO, por meio do seu secretário, torna público o presente **Aviso de Suspensão** do processo de **Dispensa de Licitação**, instaurado com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA DO PRODUTOR, SITUADA NA AVENIDA MARANHÃO, ENTRE RUAS 03 E 04.**

A suspensão do procedimento justifica-se pela **necessidade de correção no valor estimado unitário**, contidas nas redações de documentos instrutivos do processo, as quais ocasionaram **interpretações dúbias** quanto aos valores estimados. Além disso, constatou-se pela equipe técnica do órgão a necessidades de descrever nos requisitos que o projeto seja feito em **formato BIM (Building Information Modelling)**. Diante do exposto, **fica suspenso o processo de Dispensa de Licitação**, até que sejam promovidas as devidas correções e adequações necessárias.

GURUPI, AOS, 21 DIAS DE MAIO DE 2025.

WILSON DE SOUZA FELIX DE ATAIDE
Responsável

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

Processo Administrativo nº 2025000675, Protocolo Eletrônico nº 2025012720001. Pregão Eletrônico nº PE/2025.015-GPI-SEINF - Retificado. **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. **Detentora:** Tracton Comércio de Tratores, Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 55.367.606/0001-51. Objeto: Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de caminhões coletores com compactadores de lixo, novo (Zero quilômetro). **Assinatura:** 20/05/2025. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 21/05/2025, Juliana Passarin, Secretária Municipal de Infraestrutura.

Junta Médica Oficial**PORTARIA Nº. 413, DE 21 DE MAIO DE 2.025.**

"Revoga integralmente a Portaria nº 318 de 11 de abril de 2025 e dá outras providências."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria 318, de 11 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 1225 folha 06, de 11 de abril de 2025, na qual concedeu a Concessão de Afastamento *por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal CARLENE SARAIVA DE BRITO*.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar integralmente a Portaria nº 318, de 11 de abril de 2025,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio 2.025*.

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 414, DE 21 DE MAIO 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal"

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **MONICA DE JESUS REIS BELIZARIO**, matrícula nº 497696, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **19/05/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio 2.025*.

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**Sistema de Instruções Normativas Tributárias e Fiscais SIN-TF**

NAF
001/2025

Norma de Administração Fiscal

21/05/2025

I - ASSUNTO

Estabelece normas e procedimentos para a atuação dos Fiscais de Posturas e Edificações por Zonas de Fiscalização.

II - LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Art. 201 da Lei nº 1.086, de 31 de dezembro de 1994;
- Art. 6º e 8º do Decreto nº 1.227, de 19 de outubro de 2015.

III - NORMAS E PROCEDIMENTOS

1. Os Fiscais de Posturas e Edificações atuarão em suas respectivas Zonas de Fiscalização, na forma definida no Anexo Único.

2. Em suas respectivas áreas, os Fiscais de Posturas e Edificações procederão a fiscalização relacionada às infrações de posturas e edificações, averiguando irregularidades e lavrando notificações, autos de infração, embargos, interdições, apreensões e outras penalidades e medidas administrativas, conforme previsão legal.

3. É de inteira responsabilidade a ação do Fiscal de Posturas e Edificações na área de sua abrangência da Zona de Fiscalização, dispondo livremente do seu poder de polícia administrativa para a atuação fiscal, obedecidos os limites determinados no Código de Posturas e no Código de Edificações.

4. O disposto nesta Instrução não prejudica:

- a) a expedição de Ordens de Serviço específicas;
- b) a ação do Plantão Fiscal para os casos de atendimento de denúncias, relevância administrativa ou urgência, assim como nos casos de ausências e impedimentos legais do titular da Zona de Fiscalização;
- c) programas específicos de fiscalização determinados pelo Município.

5. Semestralmente, nos meses de fevereiro e agosto, a Diretoria de Posturas deverá promover a revisão das Zonas de Fiscalização, assim como o sorteio entre os Fiscais de Posturas e Edificações para definição de cada área de atuação.

5.1. No caso de ausência da determinação prevista neste item, o Fiscal de Posturas e Edificações permanecerá na zona designada até nova determinação.

6. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

7. Fica revogada a NAF 001/2023, de 31 de março de 2023.

IV - ANEXOS

Anexo Único – Zonas de Fiscalização

EREMILSON FERREIRA LEITE
Sec. Mun. De Desenvolvimento Urbano

Zona	Fiscal	Matricula	Descrição
01	ANTÔNIO HENRIQUE VERAS MONTELO	2089	AVENIDAS: GOIÁS (LADO ÍMPAR), CEARÁ E PARAÍBA; RUAS: EUDÍCE RODRIGUES DE BRITO (11), RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL (12); SETORES: VILA NOVA, AEROPORTO, VALE DO SOL, JARDIM BOULEVARD, PAIG, CIDADE INDUSTRIAL, MANSÕES DO CERRADO, GREEN PARK.
02	ANDREYA CASTILHO DA SILVA RIBEIRO	3542	AVENIDAS: MARANHÃO (LADO ÍMPAR), ALAGOAS, RIO GRANDE DO NORTE; RUAS: ENGENHEIRO BERNARDO SAYÃO (09), DEPUTADO JOSE DE ASSIS (10); SETORES: NOVO HORIZONTE, GUANABARA, PRIMAVERA, CRUZEIRO, SUL, MALVINAS (VILA IRIS), DOM PEDRO, JARDIM FLAMBOYANT, JARDIM DAS PALMEIRAS E NOVA FRONTEIRA (QUADRAS 63 A 125).
03	MÔNICA PAGLIARINI	486064	AVENIDAS: PARÁ (LADO ÍMPAR), MATO GROSSO, AMAZONAS; RUAS: MANOEL DA ROCHA (19), 31 DE MARÇO (20), NEWTON DA ROCHA (21), JOAQUIM OLIVEIRA BATISTA (22); SETORES: SÃO CRISTÓVÃO, ABADIA, VILA MARIANO E WALDIR LINS, WALDIR LINS CONTINUAÇÃO, PARK DOS BURITIS (QUADRAS 01 A 16), JARDIM NOVA AMERICA.

04	ARLINDA BARROS	2090	AVENIDAS: PARÁ (LADO PAR), SERGIPE, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO; RUAS: PRESIDENTE JK (05), PRESIDENTE GETULIO VARGAS (06); SETORES: MUNIZ SANTANA, TREVO OESTE, BENEDITO GUIDA, CANAÃ, SANTA ROSA, MORADA DOS IPÊS, SANTA LUZIA, SÃO LUCAS, PAULICEIA, JOÃO LISBOA, VILA INDEPENDÊNCIA (PORTELI-NHA) E PARK DOS BURITIS (QUADRAS 17 A 32), VILA SÃO JOSÉ, SEVILHA, ALTO DOS BURITIS, BR-242, FLORES DO CERRADO, RESIDENCIAL BOA ESPERANÇA.
05	MARYELE MENDES	2148	AVENIDAS: LIVRE, GUAPORÉ, RIO BRANCO, AMAPÁ RUAS: PRESIDENTE CASTELO BRANCO (03) E ANTONIO LISBOA DA CRUZ (04) SETORES: TROPICAL, ALTO DA BOA VISTA E RESIDENCIAL DANIELA, LESTE, JARDIM SÃO PAULO, VILA PAULISTA, JARDIM ORIENTE, PARK DOS BURITIS (QUADRAS 33 A 48)
06	ANTÔNIO NETO PEREIRA CAVALCANTE	2333	AVENIDAS: RIO DE JANEIRO, GUANABARA, RIO GRANDE DO SUL, RORAIMA; RUAS: MINISTRO ALFREDO NASSER (07), SENA-DOR PEDRO LUDOVICO (08); SETORES: SOL NASCENTE, MORADA DO SOL, JARDIM DOS BURITIS, PARK DOS BURITIS (QUADRAS 49 A 64), VILA PEDROSO, MEDEIROS, IRMÃOS FERREIRA, VILA ALAGOANA, E FILO MOREIRA.

07	IVAN ANTÔNIO MENDES	473	AVENIDAS: GOIÁS (LADO PAR) BAHIA, BRASILIA; RUAS: 14 DE NOVEMBRO (01), ADELMO AIRES (02); SETORES: NOVA FRONTEIRA (QUADRAS 1 A 62), ATALAIA, SHANGRILA, VILA DOS FUNCIONÁRIOS, VILA GUARACY, PAULO DETARSO, JARDIM DAS BANDEIRAS, SÃO JORGE, SETOR SUL II E BAIRRO SUBURBANO SHOPPING.
08	FLÁVIO SALERA	3569	AVENIDAS: MARANHÃO (LADO PAR), PIAUÍ, PERNAMBUCO; RUAS: ERLANDSON LEITÃO DE BRITO (15), FRANCISCO DE ABREU (16), PRESIDENTE COSTA E SILVA (17), JANUÁRIO JAPIASSU FERREIRA (18); SETORES: PARQUE DAS ACÁCIAS, CAMPO BELLO, RESIDENCIAL MADRI, ÁGUAS CLARAS, UNIÃO I, II, III, IV EV, BR-153, JARDIM AMERICA.
09	RÚBIA LORRAYNE NUNES DE CASTRO	3785	AVENIDAS: SÃO PAULO, PARANÁ, SANTA CATARINA; RUAS: DELFINO AGUIAR (13), FIGUEIREDO DE AGUIAR (14); SETORES: CAJUEIROS, CONDOMINIO PARK RESEDA, JARDIM TOCANTINS, JARDIM DA LUZ, NOVA FRONTEIRA (QUADRAS 126 A 186), JARDIM EL DORADO, RESIDENCIAL SÃO JOSÉ, VALE DO AMANHECER.

LORENN DE BRITO GUIMARÃES
Diretora de Postura e Edificações
Portaria nº 003/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 087 /2025 - DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passiva **MARCUS JOSÉ PASSOS**, CPF sob o Nº ***.376.181-**, Domiciliado na Quadra PMG-03, LT 01 Loteamento Setor Novo Horizonte, Desta Cidade Na data de 07/05/2025 em Gurupi-TO, foi lavrada a Notificação nº 032177, referente ao Domiciliado na Quadra PMG-03, LT 01 Loteamento Setor Novo Horizonte, Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ ou possuidores de imóveis não edificados deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 21 de maio, 2025

Lorena de Brito Guimarães
Diretora de Posturas
Portaria nº 003/2025

REVOGAÇÃO TOTAL DA NORMA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL – NAF 001/2025

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Diretoria de Fiscalização de Postura e Edificações de Gurupi, **revoga** totalmente o Norma de Administração Fiscal - NAF 001/2025, publicado no Diário Oficial de Gurupi nº 1218, de 02 de abril de 2025, páginas 08, 09, 10 e 11.

Gurupi, 21 de maio de 2025.

Lorena de Brito Guimarães
Diretora de Postura e Edificações
Portaria nº 003/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 013/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

"Declara inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria, referente a Contratação de Serviços de Fornecimento de Água Tratada e Esgoto, visto a necessidade de proporcionar o regular funcionamento das instalações e acesso a água potável e tratamento adequado de esgoto com o objetivo de atender as necessidades dos servidores e do público atendido, bem como camelôs e feirantes localizados nas unidades pertencentes a esta secretaria. Isso inclui Fornecer Água Potável para beber, uso em banheiros, limpeza de instalações e manutenção de áreas verdes, entre outros fins. A fim de proporcionar um adequado ambiente de trabalho aos funcionários e visitantes.

CONSIDERANDO instada a se manifestar, esta secretaria vem apresentar argumentos da contratação sub examine, o que faz os seguintes termos: A Lei de nº 14.133/2021, em seu art. 74- Da Inexigibilidade de Licitação, caput, dispõe, *in verbis*:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos:

Em seguida, o mesmo diploma legal estabelece as condições formais para a composição do processo de inexigibilidade de licitação, Ei-las:

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

CONSIDERANDO o Parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos acostados ao Processo Administrativo.

DECIDE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS**, CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, com sede na Quadra 312 Sul, Avenida LO 5, S/N, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas - TO, para contratação de empresa para fornecimento de água tratada e esgoto, **no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Art. 2º - Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2025, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

WILSON DE SOUZA FELIX DE ATÍDE
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 1494/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº518/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LILIAN TAVARES DE BRITO

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº518/2025**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas sema-

nais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de maio de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)

LOTAÇÃO: 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO

Gurupi/TO, 21/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº944/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: HEURIZANES LIMA DE SOUSA SANTOS
CPF Nº.721.XXX.XXX-53.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 21/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

COMEG

RESOLUÇÃO COMEG Nº 006, DE 21 DE MAIO DE 2025.

"Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Raimunda Regino de Lima em Gurupi - TO".

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de Setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 006/2025 e Recomendação Nº003/2025 aprovado em reunião plenária do dia 21 de maio de 2025, que solicita a Renovação de Autorização de

Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Raimunda Regino de Lima, no Processo Nº. 006/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Raimunda Regino de Lima, para ministrar a Educação Infantil, por um período de 05 (cinco) anos, a partir da presente data.

Art. 2º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer Nº 006/2025 e Recomendação Nº 003/2025.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0827/2024

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 1.640/2024

RESOLUÇÃO COMEG Nº 007, DE 21 DE MAIO DE 2025.

"Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Municipal Instituto Presbiteriano Educacional em Gurupi - TO".

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelos incisos II e V do art. 4º, da Lei Complementar nº. 007, de 26 de Setembro de 2005, que regulamenta a composição, funcionamento e as atribuições do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista o relatório da Comissão, Parecer Nº 007/2025 e Recomendação Nº 004/2025, aprovado em reunião plenária do dia 21 de maio de 2025, que solicita o Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Escola Municipal Instituto Presbiteriano Educacional, no Processo Nº. 007/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento da Escola Municipal Instituto Presbiteriano Educacional, para ministrar a Educação Infantil, por um período de 05 (cinco) anos, a partir da presente data.

Art. 2º - A Instituição Credenciada e Autorizada deverá cumprir com as normas e legislações vigentes, bem como as adequações estabelecidas conforme o Parecer Nº 0 07/2025 e Recomendação Nº 004/2025.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

leide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0827/2024

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 1.640/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ 17.590.843/0001-98, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi as Licenças Municipais Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de Obras civis lineares, do grupo Infraestrutura, no município de Gurupi -TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA nº. 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

COMPIR

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 16 DE MAIO DE 2025 DO COMPIR.

"Dispõe sobre a composição da mesa diretora Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial – COMPIR para o biênio 2025-2027."

O Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial – COMPIR de Gurupi Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº2.744, de 15 de janeiro de 2025 e Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 - Estatuto da Igualdade Racial, no exercício de sua função deliberativa, consultiva e fiscalizadora das ações da Política que promovem a igualdade racial e a percepção étnico-racial, reduz as desigualdades sociais, políticas culturais e às demais formas de intolerância étnica do Município de Gurupi Tocantins, e,

reduz as desigualdades sociais, políticas culturais e às demais formas de intolerância étnica do Município de Gurupi Tocantins, e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial- COMPIR, é um órgão colegiado de caráter deliberativo consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania;

CONSIDERANDO que compete a Plenária do COMPIR eleger o Presidente, Vice-presidente e Secretário Geral do Conselho;

CONSIDERANDO a eleição da Mesa Diretora do COMPIR ocorrida em Reunião Ordinária realizada no 16 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e instituir a Mesa Diretora composta pelos(as) seguintes conselheiros(as):

I – Presidente: Rubiane Costa de Souza

II – Vice-presidente: Lucas Martins de Sá

III – Primeiro-secretário: Neuryson Santana Nascimento

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2025

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 21 DE MAIO DE 2025 DO COMPIR.

"Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade - COMPIR".

O Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial – COMPIR de Gurupi Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº2.744, de 15 de janeiro de 2025 e Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 - Estatuto da Igualdade Racial, no exercício de sua função deliberativa, consultiva e fiscalizadora das ações da Política que promovem a igualdade racial e a percepção étnico-racial, reduz as desigualdades sociais, políticas culturais e às demais formas de intolerância étnica do Município de Gurupi Tocantins, e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial- COMPIR, é um órgão colegiado de caráter deliberativo consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania;

CONSIDERANDO que a elaboração, apresentação e aprovação do Regimento Interno deste Conselho, consoante art.2º da Lei nº2.744/2025, inciso XX, compete a Plenária do COMPIR elaborar o seu regimento interno.

CONSIDERANDO ainda, quem tal matéria foi tratada em Sessão Ordinária realizada no 16 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e composição da Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR de Gurupi Tocantins, formada pelos seguintes membros:

- a) Rubiane Costa de Souza, Conselheira Titular representando a Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania;
- b) Samuel Galileu, Conselheiro Suplente representando o movimento HIP HOP de Gurupi;
- c) Franqueslane Ferreira de Lima Conselheira Titular e Lucélia Almeida Chaves Conselheira Suplente representando Movimento de Mulheres Negras de Gurupi;
- d) Neuryson Santana Nascimento, Conselheiro Suplente representando a Cultura Indígena.

Art. 2º - São incumbências da Comissão ora instituída, empreender pesquisas e elaborar a minuta do Regimento Interno do COMPIR Gurupi, suprimindo as lacunas legais,

no prazo máximo de 90 dias, quando deve apresentar ao Plenário o produto do trabalho, para aprovação ou indicação de eventuais edições.

Art. 3º - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, Portal de Transparência do Município e por conseguinte no Diário Oficial da Prefeitura de Gurupi Tocantins.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUBIANE COSTA DE SOUZA

Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial –
COMPIR

nº 10.581.069/0001-00. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, COMPREENDENDO: A SUPERVISÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA, COM O FECHAMENTO DOS BALANCETES MENSAIS, ELABORAÇÃO BIMESTRAL DOS DEMONSTRATIVOS DETERMINADOS PELA LEI 4.320/64; APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS AO TCE-TO, ATRAVÉS DO SICAP-CONTÁBIL; APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FISCAIS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL; APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AO SIOPS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO DE ORDENADOR. Vigência: 12 (doze) meses.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006614 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006616 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006621 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/05/2025.

CMS

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2025

Processo Administrativo nº 2025004079. Processo Eletrônico: 2025031107002. Inexigibilidade de Licitação Nº: IL/2024.073-GPI-FMS. Partes: Município de Gurupi, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **PAIVA E BIÂNGULO CONSULTORIA S/S LTDA (PAIVA, BIANGULO E BORGES CONSULTORIA); CNPJ**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2025

“Aprovação Ad Referendum de Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Análise Clínica e Anatomia Patológica e Citopatologia- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/ TO”.

O **Conselho Municipal de Saúde de Gurupi/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90 e nº 8.142/90, combinadas com a Lei Municipal nº 2389/2018.

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução de **“Aprovação Ad Referendum de Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Análise Clínica e Anatomia Patológica e Citopatologia- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/ TO”**.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos seus conselheiros **“Ad Referendum de Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Análise Clínica e Anatomia Patológica e Citopatologia- Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/ TO”**. Conforme tabela abaixo.

CODIGO SUS	NOME DO EXAME	SUS UNITARIO	VALOR PAGO FUS + SUS UNITARIO	FUS UNITARI
Exames Bioquímicos				
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 0,30
202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R\$ 15,65	R\$ 18,00	R\$ 2,35
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R\$ 3,63	R\$ 15,60	R\$ 11,97
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	R\$ 6,55	R\$ 7,53	R\$ 0,98
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	R\$ 10,00	R\$ 21,50	R\$ 11,50
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 0,28
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 0,30

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85	R\$ 3,50	R\$ 1,65
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R\$ 9,00	R\$ 10,35	R\$ 1,35
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25	R\$ 2,59	R\$ 0,34
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01	R\$ 3,00	R\$ 0,99
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	R\$ 3,00	R\$ 1,15
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 0,30
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 0,28
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	R\$ 5,00	R\$ 1,49
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	R\$ 5,00	R\$ 1,49
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	R\$ 3,50	R\$ 1,65
202010159	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68	R\$ 4,05	R\$ 0,37
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	R\$ 3,50	R\$ 1,65
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12	R\$ 4,74	R\$ 0,62
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	R\$ 17,93	R\$ 2,34
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	R\$ 15,65	R\$ 18,00	R\$ 2,35

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 0,30
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	R\$ 3,00	R\$ 0,99
202010415	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 0,28
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 0,30
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51	R\$ 4,50	R\$ 0,99
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 0,28
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	R\$ 18,50	R\$ 10,64
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25	R\$ 7,50	R\$ 5,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 0,30
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 2,01	R\$ 2,31	R\$ 0,30
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85	R\$ 3,50	R\$ 1,65
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R\$ 1,40	R\$ 1,61	R\$ 0,21
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 0,28
202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	R\$ 3,00	R\$ 1,15
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01	R\$ 3,00	R\$ 0,99
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	R\$ 3,00	R\$ 0,99
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	R\$ 4,74	R\$ 0,62
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	R\$ 5,00	R\$ 1,49
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R\$ 3,51	R\$ 4,04	R\$ 0,53

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	R\$ 2,13	R\$ 0,28
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24	R\$ 22,86	R\$ 7,62
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42	R\$ 5,08	R\$ 0,66
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	R\$ 15,65	R\$ 18,00	R\$ 2,35
202010740	PROVA DA D-XILOSE	R\$ 3,68	R\$ 4,23	R\$ 0,55
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	R\$ 6,55	R\$ 7,53	R\$ 0,98
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	R\$ 18,29	R\$ 3,05
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R\$ 1,53	R\$ 1,76	R\$ 0,23
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	R\$ 3,04	R\$ 3,50	R\$ 0,46
202010791	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	R\$ 27,00	R\$ 31,05	R\$ 4,05
Exames Hematológicos e Hemostasia				
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R\$ 6,48	R\$ 7,13	R\$ 0,65
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020045	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTÊNCIA GLOBULAR	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R\$ 9,00	R\$ 9,90	R\$ 0,90
202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMACIAS	R\$ 5,79	R\$ 6,37	R\$ 0,58
202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85	R\$ 3,14	R\$ 0,29
202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77	R\$ 6,35	R\$ 0,58
202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R\$ 4,11	R\$ 4,52	R\$ 0,41
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R\$ 6,48	R\$ 7,13	R\$ 0,65
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	R\$ 5,31	R\$ 5,84	R\$ 0,53
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	R\$ 7,61	R\$ 8,37	R\$ 0,76
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	R\$ 4,73	R\$ 5,20	R\$ 0,47
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	R\$ 8,09	R\$ 8,90	R\$ 0,81
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	R\$ 6,63	R\$ 7,29	R\$ 0,66
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R\$ 15,00	R\$ 16,50	R\$ 1,50
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R\$ 18,91	R\$ 20,80	R\$ 1,89
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	R\$ 6,66	R\$ 7,33	R\$ 0,67
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	R\$ 9,11	R\$ 10,02	R\$ 0,91
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	R\$ 10,51	R\$ 11,56	R\$ 1,05
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	R\$ 6,66	R\$ 7,33	R\$ 0,67
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R\$ 4,60	R\$ 5,06	R\$ 0,46
202020154	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	R\$ 1,68	R\$ 0,15
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R\$ 4,11	R\$ 4,52	R\$ 0,41
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41	R\$ 14,30	R\$ 8,89
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53	R\$ 1,68	R\$ 0,15
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	R\$ 5,00	R\$ 0,89
202020398	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R\$ 25,00	R\$ 27,50	R\$ 2,50
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	R\$ 4,11	R\$ 4,52	R\$ 0,41
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020436	PESQUISA DE FILARIA	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R\$ 4,11	R\$ 4,52	R\$ 0,41
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020509	PROVA DO LACO	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS EREDITARIAS	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00	R\$ 13,20	R\$ 1,20
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) Exames Sorológicos e Imunológicos	R\$ 2,73	R\$ 3,00	R\$ 0,27
202015016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 3,00
202015024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 3,00
202015032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 3,00
202015040	DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R\$ 65,00	R\$ 78,00	R\$ 13,00
202015059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R\$ 96,00	R\$ 115,20	R\$ 19,20
202015067	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57
202015083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R\$ 15,06	R\$ 18,07	R\$ 3,01
202015105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42	R\$ 19,70	R\$ 3,28
202015113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R\$ 13,55	R\$ 16,26	R\$ 2,71
202015121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015115	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57
202015156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202015229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$ 16,00
202015253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R\$ 8,67	R\$ 10,40	R\$ 1,73
202015288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT/IMUNOBLOT)	R\$ 85,00	R\$ 105,00	R\$ 20,00
202015150	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00	R\$ 12,50	R\$ 2,50
202015318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R\$ 5,74	R\$ 6,89	R\$ 1,15
202015342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R\$ 3,70	R\$ 4,44	R\$ 0,74
202015415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R\$ 5,83	R\$ 7,00	R\$ 1,17
202015423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEZ SUPRARENAL	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R\$ 9,70	R\$ 11,64	R\$ 1,94
202015474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57
202015482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202015520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R\$ 4,10	R\$ 4,92	R\$ 0,82
202015547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R\$ 5,50	R\$ 6,60	R\$ 1,10
202015555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55	R\$ 23,00	R\$ 4,45
202015644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R\$ 7,78	R\$ 9,34	R\$ 1,56
202015660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R\$ 9,71	R\$ 11,65	R\$ 1,94
202015679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	R\$ 23,00	R\$ 4,45
202015687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R\$ 4,10	R\$ 4,92	R\$ 0,82
202015717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57
202015741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,00	R\$ 13,20	R\$ 2,20
202015750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 16,97	R\$ 22,00	R\$ 5,03
202015776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBC-TOTAL)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 3,00
202015806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGG)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GURUPI - TO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202015814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	R\$ 23,00	R\$ 5,84
202015822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015815	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 11,61	R\$ 15,00	R\$ 3,39
202015865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202015873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 18,55	R\$ 24,00	R\$ 5,45
202015881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202015890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	R\$ 20,00	R\$ 24,00	R\$ 4,00
202015911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGM)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202015962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R\$ 13,35	R\$ 16,02	R\$ 2,67
202015970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202015997	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	R\$ 60,00	R\$ 72,00	R\$ 12,00
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R\$ 4,10	R\$ 4,92	R\$ 0,82
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO- ESPECIFICA	R\$ 9,25	R\$ 11,10	R\$ 1,85
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 2,00
202031055	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R\$ 1,77	R\$ 2,12	R\$ 0,35
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R\$ 1,77	R\$ 2,12	R\$ 0,35
202031071	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	R\$ 18,00	R\$ 21,60	R\$ 3,60
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R\$ 168,48	R\$ 202,18	R\$ 33,70
202031098	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 4,10	R\$ 4,50	R\$ 0,40
202031101	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57
202031110	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83	R\$ 3,40	R\$ 0,57
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 1,77	R\$ 2,12	R\$ 0,35
202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R\$ 1,77	R\$ 2,12	R\$ 0,35
202031179	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$ 2,83	R\$ 5,50	R\$ 2,67

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	R\$ 18,55	R\$ 22,26	R\$ 3,71
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R\$ 17,16	R\$ 20,59	R\$ 3,43
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 9,00	R\$ 10,80	R\$ 1,80
202031217	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	R\$ 13,35	R\$ 16,02	R\$ 2,67
202031225	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	R\$ 80,00	R\$ 96,00	R\$ 16,00
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	R\$ 120,00	R\$ 144,00	R\$ 24,00
202031250	DETECÇÃO DE DNA PROVIRAL DO HTLV-1 E DO HTLV-2	R\$ 65,00	R\$ 85,00	R\$ 20,00
202031268	TESTE CONFIRMATÓRIO COM PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R\$ 85,00	R\$ 102,00	R\$ 17,00
202031276	DOSAGEM DE ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)	R\$ 13,06	R\$ 15,67	R\$ 2,61

Exames Coprológicos

202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R\$ 3,04	R\$ 3,34	R\$ 0,30
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04	R\$ 3,34	R\$ 0,30
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R\$ 10,25	R\$ 11,28	R\$ 1,03
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 9,50	R\$ 7,85
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R\$ 1,65	R\$ 1,82	R\$ 0,17

Exames Uroanálises

202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,50	R\$ 0,80
-----------	---	----------	----------	----------

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202050025	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 3,51	R\$ 4,50	R\$ 0,99
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	R\$ 3,51	R\$ 3,86	R\$ 0,35
202050041	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 3,51	R\$ 3,86	R\$ 0,35
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	R\$ 9,50	R\$ 1,38
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68	R\$ 4,05	R\$ 0,37
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	R\$ 8,50	R\$ 6,46
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04	R\$ 3,34	R\$ 0,30
202050115	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40	R\$ 2,64	R\$ 0,24
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36	R\$ 3,70	R\$ 0,34
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,45	R\$ 0,41
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050150	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44	R\$ 4,88	R\$ 0,44
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
Exames Hormonais				
202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54	R\$ 15,05	R\$ 2,51
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	R\$ 12,54	R\$ 15,05	R\$ 2,51
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R\$ 8,12	R\$ 9,50	R\$ 1,38
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	R\$ 3,68	R\$ 4,05	R\$ 0,37
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R\$ 2,04	R\$ 8,50	R\$ 6,46
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R\$ 3,04	R\$ 3,34	R\$ 0,30
202050115	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R\$ 2,40	R\$ 2,64	R\$ 0,24
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R\$ 3,36	R\$ 3,70	R\$ 0,34
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,45	R\$ 0,41
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R\$ 3,70	R\$ 4,07	R\$ 0,37
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202050150	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R\$ 4,44	R\$ 4,88	R\$ 0,44
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
Exames Hormonais				
202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	R\$ 12,54	R\$ 15,05	R\$ 2,51
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	R\$ 12,54	R\$ 15,05	R\$ 2,51
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	R\$ 14,69	R\$ 17,63	R\$ 2,94
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R\$ 10,20	R\$ 12,24	R\$ 2,04
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R\$ 6,72	R\$ 8,06	R\$ 1,34
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R\$ 6,72	R\$ 8,06	R\$ 1,34
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R\$ 6,72	R\$ 8,06	R\$ 1,34
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	R\$ 14,12	R\$ 16,94	R\$ 2,82
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R\$ 11,89	R\$ 14,27	R\$ 2,38
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R\$ 11,53	R\$ 13,84	R\$ 2,31
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	R\$ 14,38	R\$ 17,26	R\$ 2,88
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86	R\$ 11,83	R\$ 1,97
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R\$ 11,25	R\$ 13,50	R\$ 2,25
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R\$ 11,71	R\$ 14,05	R\$ 2,34
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	R\$ 10,15	R\$ 12,18	R\$ 2,03
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	R\$ 11,55	R\$ 13,86	R\$ 2,31
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	R\$ 11,12	R\$ 13,34	R\$ 2,22
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	R\$ 14,15	R\$ 16,98	R\$ 2,83
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R\$ 15,35	R\$ 18,42	R\$ 3,07
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85	R\$ 9,42	R\$ 1,57
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R\$ 10,21	R\$ 12,25	R\$ 2,04
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 7,89	R\$ 9,47	R\$ 1,58
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 8,97	R\$ 10,76	R\$ 1,79
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	R\$ 11,00	R\$ 2,04
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	R\$ 10,17	R\$ 12,20	R\$ 2,03
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13	R\$ 51,76	R\$ 8,63

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202060284	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R\$ 15,35	R\$ 18,42	R\$ 3,07
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	R\$ 10,22	R\$ 12,26	R\$ 2,04
202060156	DOSAGEM DE PROLACTINA	R\$ 10,15	R\$ 12,18	R\$ 2,03
202060314	DOSAGEM DE RENINA	R\$ 13,19	R\$ 15,83	R\$ 2,64
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35	R\$ 18,42	R\$ 3,07
202060315	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11	R\$ 15,73	R\$ 2,62
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	R\$ 12,52	R\$ 2,09
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	R\$ 15,73	R\$ 2,62
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35	R\$ 18,42	R\$ 3,07
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	R\$ 10,51	R\$ 1,75
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	R\$ 13,92	R\$ 2,32
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	R\$ 10,45	R\$ 1,74
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060420	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO GHG APOS GLUCAGON	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO GHG APOS GLICOSE	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43	R\$ 10,12	R\$ 1,69
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$ 12,15	R\$ 14,58	R\$ 2,43
	Exames Toxicológicos ou de Monitoramento Terapêuta			
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$ 2,06	R\$ 2,27	R\$ 0,21
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23	R\$ 2,45	R\$ 0,22
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 3,68	R\$ 4,05	R\$ 0,37
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65	R\$ 17,22	R\$ 1,57
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$ 3,51	R\$ 3,86	R\$ 0,35
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	R\$ 30,25	R\$ 2,75

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13	R\$ 14,44	R\$ 1,31
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R\$ 15,35	R\$ 18,42	R\$ 3,07
202060315	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R\$ 13,11	R\$ 15,73	R\$ 2,62
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 10,43	R\$ 12,52	R\$ 2,09
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 13,11	R\$ 15,73	R\$ 2,62
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R\$ 15,35	R\$ 18,42	R\$ 3,07
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 8,76	R\$ 10,51	R\$ 1,75
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	R\$ 13,92	R\$ 2,32
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71	R\$ 10,45	R\$ 1,74
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060420	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R\$ 12,01	R\$ 14,41	R\$ 2,40
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R\$ 8,43	R\$ 10,12	R\$ 1,69
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R\$ 12,15	R\$ 14,58	R\$ 2,43
	Exames Toxicológicos ou de Monitoramento Terapêuta			
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$ 2,06	R\$ 2,27	R\$ 0,21
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23	R\$ 2,45	R\$ 0,22
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 3,68	R\$ 4,05	R\$ 0,37
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R\$ 15,65	R\$ 17,22	R\$ 1,57
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R\$ 3,51	R\$ 3,86	R\$ 0,35
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	R\$ 30,25	R\$ 2,75

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	R\$ 13,13	R\$ 14,44	R\$ 1,31
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R\$ 13,48	R\$ 14,83	R\$ 1,35
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	R\$ 6,55	R\$ 7,21	R\$ 0,66
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R\$ 17,53	R\$ 19,28	R\$ 1,75
202070166	DOSAGEM DE CARBOXY-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	R\$ 4,52	R\$ 0,41
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 8,83	R\$ 9,71	R\$ 0,88
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R\$ 58,61	R\$ 64,47	R\$ 5,86
202070190	DOSAGEM DE COBRE	R\$ 3,51	R\$ 3,86	R\$ 0,35
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R\$ 8,97	R\$ 9,87	R\$ 0,90
202070212	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	R\$ 15,65	R\$ 17,22	R\$ 1,57
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	R\$ 35,22	R\$ 38,74	R\$ 3,52
202070239	DOSAGEM DE FENOL	R\$ 2,05	R\$ 2,26	R\$ 0,21
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R\$ 3,51	R\$ 3,86	R\$ 0,35
202070255	DOSAGEM DE LITIO	R\$ 2,25	R\$ 2,59	R\$ 0,34
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	R\$ 2,04	R\$ 2,24	R\$ 0,20
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11	R\$ 4,52	R\$ 0,41
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070151	DOSAGEM DE QUINIDINA	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 1,00
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	R\$ 3,51	R\$ 3,86	R\$ 0,35
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	R\$ 15,65	R\$ 17,22	R\$ 1,57
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	R\$ 3,68	R\$ 4,05	R\$ 0,37
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65	R\$ 18,78	R\$ 3,13
Exames Microbiológicos				
202080013	ANTIBIOGRAMA	R\$ 4,98	R\$ 22,70	R\$ 17,72

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R\$ 13,33	R\$ 14,66	R\$ 1,33
202080015	TESTE DE SENSIBILIDADE EM MEIO SÓLIDO PARA OS FÁRMACOS CONTRA MICOBACTERIAS	R\$ 13,33	R\$ 14,66	R\$ 1,33
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 4,20	R\$ 4,62	R\$ 0,42
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R\$ 4,20	R\$ 4,62	R\$ 0,42
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R\$ 4,20	R\$ 4,62	R\$ 0,42
202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	R\$ 2,80	R\$ 3,08	R\$ 0,28
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62	R\$ 21,30	R\$ 15,68
202080099	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	R\$ 5,62	R\$ 6,18	R\$ 0,56
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33	R\$ 4,76	R\$ 0,43
202080110	CULTURA SÓLIDA PARA MICOBACTÉRIAS	R\$ 5,63	R\$ 6,19	R\$ 0,56
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R\$ 10,25	R\$ 11,28	R\$ 1,03
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO MORFOLÓGICA DE FUNGOS	R\$ 4,19	R\$ 4,61	R\$ 0,42
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R\$ 2,80	R\$ 3,08	R\$ 0,28
202080153	HEMOCULTURA	R\$ 11,49	R\$ 12,64	R\$ 1,15
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R\$ 5,63	R\$ 6,19	R\$ 0,56
202080170	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R\$ 4,33	R\$ 4,76	R\$ 0,43
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R\$ 2,80	R\$ 3,08	R\$ 0,28
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R\$ 4,33	R\$ 4,76	R\$ 0,43
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R\$ 2,80	R\$ 3,08	R\$ 0,28
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R\$ 4,33	R\$ 4,76	R\$ 0,43
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R\$ 2,80	R\$ 3,08	R\$ 0,28
202080234	EXAMES DIRETOS PARA PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R\$ 5,04	R\$ 5,54	R\$ 0,50
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	R\$ 5,62	R\$ 6,46	R\$ 0,84
Exames Em Outros Líquidos Biológicos				
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090027	ADENOGRAMA	R\$ 5,79	R\$ 6,37	R\$ 0,58
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R\$ 4,33	R\$ 4,76	R\$ 0,43
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R\$ 4,33	R\$ 4,76	R\$ 0,43
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56	R\$ 7,22	R\$ 0,66
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R\$ 5,23	R\$ 5,75	R\$ 0,52
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R\$ 6,56	R\$ 7,22	R\$ 0,66
202090175	ESPLENOGRAMA	R\$ 5,79	R\$ 6,37	R\$ 0,58
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090191	MIELOGRAMA	R\$ 5,79	R\$ 6,37	R\$ 0,58
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R\$ 9,70	R\$ 10,67	R\$ 0,97
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	R\$ 2,01	R\$ 2,21	R\$ 0,20
202090215	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R\$ 4,80	R\$ 5,28	R\$ 0,48
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R\$ 9,70	R\$ 10,67	R\$ 0,97
202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090152	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090310	REACAO DE PANDY	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVAL E DERRAMES	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090337	TESTE DE CLEMENTS	R\$ 1,89	R\$ 2,08	R\$ 0,19
202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R\$ 4,69	R\$ 5,16	R\$ 0,47

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R\$ 4,69	R\$ 5,16	R\$ 0,47
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 180,00	R\$ 198,00	R\$ 18,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00	R\$ 176,00	R\$ 16,00
202100015	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	R\$ 160,00	R\$ 176,00	R\$ 16,00
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	R\$ 120,00	R\$ 132,00	R\$ 12,00
Exames Para Triagem Neonatal				
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 8,80	R\$ 9,68	R\$ 0,88
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00	R\$ 72,60	R\$ 6,60
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R\$ 66,00	R\$ 72,60	R\$ 6,60
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 5,50	R\$ 6,05	R\$ 0,55
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R\$ 12,10	R\$ 13,31	R\$ 1,21
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 20,90	R\$ 22,99	R\$ 2,09
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,50	R\$ 6,05	R\$ 0,55
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20	R\$ 14,52	R\$ 1,32
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 8,00	R\$ 15,08	R\$ 7,08
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 5,50	R\$ 6,05	R\$ 0,55
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	R\$ 137,00	R\$ 150,70	R\$ 13,70
202110125	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	R\$ 66,00	R\$ 72,60	R\$ 6,60
202110133	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	R\$ 66,00	R\$ 72,60	R\$ 6,60
202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	R\$ 150,00	R\$ 165,00	R\$ 15,00
202110150	PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	R\$ 8,19	R\$ 9,01	R\$ 0,82
Exames Imunohematológico				
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R\$ 10,65	R\$ 11,72	R\$ 1,07
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R\$ 1,37	R\$ 1,64	R\$ 0,27
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R\$ 10,65	R\$ 12,00	R\$ 1,35

R. L Quadra 43, nº 521 – União V, Gurupi – TO - 77485-000 – (63) 3315-0087.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	R\$ 10,65	R\$ 11,72	R\$ 1,07
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R\$ 5,79	R\$ 6,37	R\$ 0,58
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R\$ 5,79	R\$ 6,37	R\$ 0,58
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R\$ 5,79	R\$ 6,37	R\$ 0,58
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R\$ 1,37	R\$ 2,00	R\$ 0,63
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 2,73	R\$ 4,00	R\$ 1,27
0203010019	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	R\$ 13,72	R\$ 16,50	R\$ 2,78
0203010027	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R\$ 20,96	R\$ 24,10	R\$ 3,14
0203010035	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO- VAGINAL E DE MAMA)	R\$ 20,96	R\$ 24,10	R\$ 3,14
0203010043	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R\$ 35,34	R\$ 40,64	R\$ 5,30
0203010078	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	R\$ 17,63	R\$ 20,27	R\$ 2,64
0203010086	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA- RASTREAMENTO	R\$ 14,37	R\$ 17,00	R\$ 2,63
0203020014	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAI	R\$ 93,70	R\$ 107,76	R\$ 14,06
0203020022	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	R\$ 61,77	R\$ 71,04	R\$ 9,27
0203020030	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	R\$ 40,78	R\$ 46,90	R\$ 6,12
0203020049	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 131,52	R\$ 151,25	R\$ 19,73
0203020065	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	R\$ 45,83	R\$ 52,70	R\$ 6,87
0203020073	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	R\$ 61,77	R\$ 71,04	R\$ 9,27
0203020081	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	R\$ 40,78	R\$ 46,90	R\$ 6,12

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrários.

Conselho Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2025.

Publique-se.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.336.672/0001-99

Dr. Francícero Rocha Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 007, de 21 de maio de 2025, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei nº. 1.190 de julho de 1997 e alterado pela Lei nº 1.702 de 11 de julho de 2007 e pela Lei nº. 2.389 de 27 de junho de 2018.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde